

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Aviso n.º 12486/2024/2

Sumário: Procedimento de recrutamento – manifestação de interesse individual para nomeação de diretor do serviço de patologia clínica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Nos termos do estabelecido no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 17.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 02.05.2024, ata n.º 18/2024 se encontra aberto procedimento de recrutamento – manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1 – Requisitos de admissão – Podem manifestar interesse individual, os médicos, inscritos no Colégio da Especialidade de Patologia Clínica, vinculados a qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde, com evidência curricular de gestão, detentores da categoria de Assistente Graduado Sénior ou de Assistente Graduado, ressalvando-se que, caso o profissional selecionado seja originário de outra Instituição que não a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., a sua mobilidade carecerá ainda de validação e autorização superior, nos termos legais.

2 – Política de igualdade – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

3 – O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

4 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 – O procedimento de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional, residência, contacto telefónico e de correio eletrónico), para efeitos de notificação e tramitação integral do processo;

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso da Manifestação de Interesse Individual;

c) *Curriculum vitae*, em formato não editável, com menos de 2000 palavras, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/ coordenação e/ou de formação em gestão;

d) Envio de 1 (um) programa de desenvolvimento e gestão clínica, com menos de 3000 palavras, para o Serviço de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

e) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

6 – Formalização da Manifestação de Interesse Individual – Os/as candidatos/as deverão formalizar a Manifestação de Interesse Individual através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da ULSG – www.ulsguarda.min-saude.pt, devidamente assinado, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico para candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até às 24 horas do último dia do prazo definido.

7 – Métodos de seleção – Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

8 – A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares;

Vogais Efetivos: Dr.ª Cláudia Cristiana de Carvalho Vaz Pessoa, Diretora do Serviço de Reumatologia e Coordenadora do Gabinete de Ensaios Clínicos e Dr.ª Maria Helena de Albuquerque Figueiredo Brito, Ajunta da Direção Clínica e Assistente Graduada de Medicina Interna;

Vogais Suplentes: Dr.ª Maria Adelaide Veloso Lucas Queirós Campos, Ajunta da Direção Clínica, Assistente Graduada de Cirurgia Geral e Diretora do Serviço de Urgência e Dr.ª Celestina Blanco Torres, Ajunta da Direção Clínica e Assistente de Medicina Interna.

9 – A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e a nomeação no *Diário da República*;

10 – Autorização de utilização de dados pessoais – Com a formalização da Manifestação de Interesse Individual, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

22 de maio de 2024. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

317729016